

EDITAIS

24/11/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0120/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.002820/2025.00, Parecer Técnico Nº 363/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 232/2025FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LUCILÉIA CARVALHO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 026.422.602-08

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 1934, CENTRO

MUNICÍPIO: MUCAJAÍ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 630,5254 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA EL SHADAY, LOCALIZADA NA MUC-331

(VICINAL 23), GLEBA CARACARAÍ MUNICÍPIO: MUCAJAÍ - RR

VALIDADE: 12/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 13/11/2025 às 09:55

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR en 24/11/2025 às 10:11

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=31d88 informando o seguinte código

nctps_ryalisas.oremark.r.gov.oryalisas.cicerca.psprcodeauti=31868 illiomanao o seguinte coo verificador: 31488 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br





EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
- A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
- 4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
- 6. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH nº08/2022;
- 7. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.; 8. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 02° 20' 51.171" N Longitude: 60° 59' 9.913" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo 18201.002820/2025.00

Parecer Técnico Nº: 363/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 232/2025FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF

VALOR DA TAXA: R\$ 2.835,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - RR20250156492

24/11/2025 às 10:11

pos/kvalidacao.feman.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=31d88 informando o seguinte código fiicador: 31d88

es para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br

